



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATA DA 35ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA 14ª LEGISLATURA

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade, sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, no Plenário da Câmara, sito no 1º andar do Edifício do Paço Municipal, na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Centro, aí, quinze horas, constata-se a presença dos Senhores Vereadores ADRIANO BENEDETTI, ANTONIO FIAZ CARVALHO, CLEBER BUENO DA SILVA, CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS, DIEGO HENRIQUE ITO, GILBERTO DE SOUZA GALDINO, JOSE CARLOS RAIMUNDO, JURANDI RODRIGUES CAÇULA, e ausência dos Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima, Dionizio Donizette Silveira, Edson Dagmar Grossklauss, Jose Fernando dos Santos, e Kesley Cristine Foresto Cavichio. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da trigésima quinta Sessão Extraordinária da décima quarta Legislatura, sob a presidência do Vereador Cleber Bueno da Silva, secretariado pela Vereador Gilberto de Souza Galdino, ante ausência da Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, 1ª Secretária. Toma assento à Mesa o Vice-Presidente, Vereador José Carlos Raimundo. O senhor Presidente solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura de trecho da Bíblia Sagrada por intermédio do Vereador Gilberto de Souza Galdino. Em seguida, solicita ao Vice-Presidente, Vereador José Carlos Raimundo, a leitura da convocação e da Ordem do Dia da Sessão da qual se trata, composta pelas proposições que seguem: 1) Projeto de Lei nº 3.146 do Executivo, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, para segunda discussão e votação; 2) Projeto de Lei nº 3.151 do Executivo, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial de R\$.1.500.000,00 e dá outras providências, para discussão e votação únicas; 3) Projeto de Lei nº 3.152 do Executivo, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial de R\$.767.341,00 e dá outras providências, para discussão e votação únicas; 4) Projeto de Lei nº 3.153 do Executivo, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial de R\$.555.000,00 e dá outras providências, para discussão e votação únicas; 5) Projeto de Lei nº 3.158 do Executivo, altera o §1º do art. 1º da Lei nº 1.699, acrescido pela Lei nº 2.578, concedendo gratificação “pro-labore” aos membros da Polícia Militar do Estado de São Paulo ativos no Município de Campo Limpo Paulista, em convênio para as atribuições do Código de Trânsito Brasileiro e acrescenta os §§ 3º e 6º no art. 1º da referida Lei, para discussão e votação únicas. O senhor Presidente prossegue com os trabalhos e anuncia a apreciação do Projeto de Lei nº 3.146, em segundo turno, submetendo-o em segunda discussão, sem debates. Submetido em segunda votação, o senhor Presidente solicita aos Vereadores que registrem o voto no painel eletrônico. Com 7 votos favoráveis registrados dos Vereadores Adriano Benedetti, Antônio Fiaz Carvalho, Cristofer Barreto dos Santos, Diego Henrique Ito, Gilberto de Souza Galdino, José Carlos Raimundo e Jurandi Rodrigues Caçula, o senhor Presidente que regimentalmente não vota, proclama aprovado em segunda votação o Projeto de Lei nº 3.146. A seguir, o senhor Presidente anuncia a apreciação do Projeto de Lei nº 3.151 e passa a colher os pareceres verbais das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Contas e Orçamento, cada qual por sua vez opinando pela aprovação da matéria, servindo como terceiro membro “ad-hoc” o Vereador Adriano Benedetti para a primeira Comissão. Submetido em discussão única, não há manifestações dos senhores Vereadores. Submetido em votação única, o senhor



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

Presidente solicita aos Vereadores que registrem o voto no painel eletrônico. Com sete votos favoráveis registrados dos Vereadores Adriano Benedetti, Antônio Fiaz Carvalho, Cristofer Barreto dos Santos, Diego Henrique Ito, Gilberto de Souza Galdino, José Carlos Raimundo e Jurandi Rodrigues Caçula, o senhor Presidente que regimentalmente não vota, proclama aprovado o Projeto de Lei nº 3.151. O senhor Presidente passa para a apreciação do Projeto de Lei nº 3.152. Ante a falta de forma escrita determinada pela urgência requerida, colhe os pareceres verbais das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Contas e Orçamento, cada qual por sua vez manifestando sua aquiescência à matéria em exame, servindo como terceiro membro “ad-hoc” o Vereador Adriano Benedetti para a primeira Comissão. Submetido em discussão única, sem debates dos senhores Vereadores. Submetido em votação única, o senhor Presidente solicita aos Vereadores que registrem o voto no painel eletrônico, anunciando em seguida que com sete votos favoráveis dos senhores Vereadores Adriano Benedetti, Antônio Fiaz Carvalho, Cristofer Barreto dos Santos, Diego Henrique Ito, Gilberto de Souza Galdino, José Carlos Raimundo e Jurandi Rodrigues Caçula, está aprovado o Projeto de Lei nº 3.152. O senhor Presidente não vota nessa matéria. A seguir, o senhor Presidente anuncia a apreciação do Projeto de Lei nº 3.153 e passa a colher os pareceres verbais das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Contas e Orçamento, cada qual por sua vez opinando pela aprovação da matéria, servindo como terceiro membro “ad-hoc” o Vereador Antônio Fiaz Carvalho para a primeira Comissão. Submetido em discussão única, não há manifestações dos senhores Vereadores. Submetido em votação única, o senhor Presidente solicita aos Vereadores que registrem o voto no painel eletrônico. Com sete votos favoráveis registrados dos Vereadores Adriano Benedetti, Antônio Fiaz Carvalho, Cristofer Barreto dos Santos, Diego Henrique Ito, Gilberto de Souza Galdino, José Carlos Raimundo e Jurandi Rodrigues Caçula, o senhor Presidente que regimentalmente não vota, proclama aprovado o Projeto de Lei nº 3.153. O senhor Presidente passa para a apreciação do Projeto de Lei nº 3.158. Ante a falta de forma escrita determinada pela urgência requerida, colhe os pareceres verbais das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Contas e Orçamento, cada qual por sua vez manifestando sua aquiescência à matéria em exame, servindo como terceiro membro “ad-hoc” o Vereador Cristofer Barreto dos Santos para a primeira Comissão. Submetido em discussão única, sem debates dos senhores Vereadores. Submetido em votação única, o senhor Presidente solicita aos Vereadores que registrem o voto no painel eletrônico, anunciando em seguida que com sete votos favoráveis dos senhores Vereadores Adriano Benedetti, Antônio Fiaz Carvalho, Cristofer Barreto dos Santos, Diego Henrique Ito, Gilberto de Souza Galdino, José Carlos Raimundo e Jurandi Rodrigues Caçula, está aprovado o Projeto de Lei nº 3.158. O senhor Presidente não vota nessa matéria. Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Vereadores e declara encerrados os trabalhos da 35ª Sessão Extraordinária da décima quarta Legislatura da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, de cujos trabalhos foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos integrantes da Mesa.....
